DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	6
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Portarias**

hSyI*X!UyVdPC9!moibEB%ZI**PORTARIA Nº 006 de 06 de Janeiro de 2021.**

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Luis Fernando Zago, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal, **Sr. Luis Fernando Zago,** Agente de Secretaria, portador do RG nº 41.908.8735-0, para responder pelo cargo de Controlador Interno do Município pelo período de 04/01/2021 a 21/01/2021, em substituição, tendo em vista que o titular estará neste período em gozo de férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP 06 de Janeiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição dos integrantes da Equipe da Divisão de Licitações e dá outras providências."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais a integrarem a Equipe da Divisão de Licitações, a saber:

DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS	**AGENTE DE SECRETARIA**	**RG 46.770.874 SSP/SP**
TATIANE APARECIDA DA ROCHA MORAES	**AGENTE DE SECRETARIA**	**RG 41.908.971-8 SSP/SP**
MARCELO FONZAR DESIE	**AGENTE DE SECRETARIA**	**RG 18.195.5810 SSP/SP**
VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO	**TÉCNICA EM LICITAÇÃO**	**RG 27.168.263 SSP/SP**

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios efetivados no exercício de 2021, a saber:

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO	**PRESIDENTE**
MARCELO FONZAR DESIE	**MEMBRO**
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS	**MEMBRO**
TATIANE APARECIDA DA ROCHA MORAES	**SUPLENTE**

Parágrafo Único. A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro. Na falta, ausência ou impedimento de algum dos membros será substituído pelo membro suplente.

Art. 3º. Designar o pregoeiro e a equipe de apoio, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, efetivamente no exercício de 2021, como determina o inc. IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a saber:

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO	**PREGOEIRA**
MARCELO FONZAR DESIE	**MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE**
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS	**MEMBRO**
TATIANE APARECIDA DA ROCHA MORAES	**MEMBRO**

Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações vigerá até 31/12/2021, nos termos do § 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

§ 1º. O exercício da atividade dos membros da CMPL será remunerado, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 2.800, de 23 de novembro de 2009 e suas alterações

§ 2º. No caso de existir acúmulo de função dos membros da equipe do serviço de licitações e contratos, a que faça jus o servidor, este receberá a que lhe for mais vantajoso, não podendo haver acúmulo de gratificações.

Art. 5º. O presidente da CMPL requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à Seção Competente.

Pitangueiras, 06 de Janeiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Mônica Marim Camolezi".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.540, de 26 de novembro de 2007;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir de 11 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal, Sra. **Mônica Marim Camolezi,** titular do cargo efetivo de fiscal de tributos, portadora do RG nº 41.909.001-0 SSP/SP; para responder pelo cargo de **Chefe de Seção de Contabilidade**, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência k do quadro permanente de pessoal do Município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 002/2021

Pitangueiras/SP, 08 de Janeiro de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
04/01/2021	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**91.990,86**
05/01/2021	**União**	**Finisa II**	**735.934.43**
08/01/2021	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**92.782,57**
08/01/2021	**Estado**	**CID/CIDE**	**5.252,26**
08/01/2021	**União**	**I.T.R**	**5.382,30**
08/01/2021	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**1.039.794,07**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 001/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Diretor Geral o servidor **Edvaldo Pereira Dias**, portador da CI/RG nº 32.745.151-8 SSP/SP, CPF nº 301.647.658-40, nomeado para o cargo do qual ora é exonerado pelo Ato da Mesa nº 030/2020, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 002/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Assessor Parlamentar a servidora, **Hardalla Mysttay dos Santos Cunha**, portadora da CI/RG nº 44.610.271-4 SSP/SP, CPF nº 369.828.888-51nomeado para o cargo do qual **ora** é exonerado pelo Ato da Mesa nº 027/2020, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 003/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Assessor Parlamentar o servidor **André Luiz Pinho Caetano**, portador da CI/RG nº 22.442.616-3 SSP/SP, CPF nº 284.770.298-90, nomeado para o cargo do qual **ora** é exonerado pelo Ato da Mesa nº 025/2020, de 08 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 004/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Assessor Parlamentar o servidor **João Augusto Gomes da Silva Dias**, portador da CI/RG nº 41.909.338-2 SSP/SP, CPF nº 341.612.948-24 nomeado para o cargo do qual ora é exonerado pelo Ato da Mesa nº 036/2020, de 29 setembro de 2020.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 005/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Ouvidor o servidor **José Carlos Gallon**, portador da CI/RG nº 4.684.293-7 SSP/SP, CPF/CIC nº 611.033.148-15 nomeado para o cargo do qual ora é exonerado pelo Ato da Mesa nº 009/2015, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 006/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, em 04 de janeiro de 2021, do Cargo de Assessor Parlamentar o servidor **Jefferson Henrique da Silva Pereira**, portador da CI/RG nº 42.277.333-5 SSP/SP, CPF nº 420.823.638-80 nomeado para o cargo do qual ora é exonerado pelo Ato da Mesa nº 010/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica a Secretaria autorizada a promover o pagamento de todos os eventuais créditos devidos aos servidores exonerados, no prazo legal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor neta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se no site da transparência e na próxima edição do Diário Oficial do Município.

Pitangueiras, 04 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 007/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a partir de 05 de janeiro de 2021, **Jefferson Henrique da Silva Pereira**, portador da CI/RG nº 42.277.333-5 SSP/SP, CPF nº 420.823.638-80, para o cargo em comissão de Diretor Geral, referência VI, do quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Pitangueiras, criado pela resolução nº 201/2017, de 22/02/2017, que alterou a Resolução nº 195-A, de 26 de junho de 2015, e Resolução nº 197/2015, de 17 de julho de 2015, com atribuições e deveres determinados pela mesma Resolução, e alterados pela Resolução nº 200/2016.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, ficando determinado sua fixação no quadro existente no Átrio desta Casa de Leis, e oportuna publicação em Diário Oficial do Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma regimental.

Pitangueiras, 05 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cezar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 008/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a partir de 05 de janeiro de 2021, **Gustavo de Felício**, portador da CI/RG nº 27.169.207-8 SSP/SP, CPF nº 265.388.518-27, para o cargo em comissão de Ouvidor, referência V, do quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Pitangueiras, criado pela resolução nº 195-A de 26 de junho de 2015 e com atribuições e deveres determinados pela mesma, e alterações introduzidas pela Resolução nº 197/2015.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, ficando determinado sua fixação no quadro existente no Átrio desta Casa de Leis, e oportuna publicação em Diário Oficial do Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma regimental.

Pitangueiras, 05 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 009/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a partir de 06 de janeiro de 2021, **Angélica Aparecida Roque Alves**, portadora da CI/RG nº 48.924.573-0 SSP/SP, CPF nº 420.600.348-33, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Pitangueiras, criado pela Resolução nº 201/2017, de 22/02/2017, que alterou a Resolução nº 195-A de 26 de junho de 2015 e Resolução nº 197/2015, de 17 de julho de 2015, com atribuições e deveres determinados pela mesma Resolução.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, ficando determinado sua fixação no quadro existente no Átrio desta Casa de Leis, e oportuna publicação em Diário Oficial do Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma regimental.

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATO DA MESA Nº 010/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente no art. 21, VII da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 24 da Resolução L-36/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a partir de 06 de janeiro de 2021, **Marcio Jose Simão**, portador da CI/RG nº 35.053.733-1 SSP/SP, CPF nº 293.470.548-01, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Pitangueiras, criado pela Resolução nº 201/2017, de 22/02/2017, que alterou a Resolução nº 195-A de 26 de junho de 2015 e Resolução nº 197/2015, de 17 de julho de 2015, com atribuições e deveres determinados pela mesma Resolução.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, ficando determinado sua fixação no quadro existente no Átrio desta Casa de Leis, e oportuna publicação em Diário Oficial do Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma regimental.

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021.

Francis Luis Silva
Presidente

Haroldo L. Magalhães Viana
1º Secretário

Henry Cesar dos Santos
Vice-presidente

Marcia Maria Bento
2º Secretária